



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 025/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA LICENÇA PREMIO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art 106 da Lei Nº 03 de 30/09/1993 e com vistas no interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº **321/2024 de 13/12/2024**, com concessão de licença prêmio aos servidores abaixo sendo que o restante 20 (vinte) dias será concedida em futura oportunidade.

ANGELA MAURER
CARIN CRISTINA SEIDEL
CLAUDIA LAZARIS
EDILZA APARECIDA CRISTALDO FRANCO ROSA
ELIANE ANA ZAMBONIN
ELIZANDRA PRIGOL FERREIRA
ELIZANDRA PRIGOL FERREIRA
IVETE TERESINHA BARZOTTO DOS SANTOS
LUCIMAR PAVIANI LIRA
MARIA ANGÉLICA RIBEIRO
MARIA ANGÉLICA RIBEIRO
PATRICIA BELLOZUPKO ZANETTI
SOLANGE VIAN

Art. 2º REVOGAR a **Portaria Nº 321/2024 de 13/12/2024**, com concessão de licença prêmio aos servidores abaixo sendo que o restante 57 (cinquenta e sete) dias será concedida em futura oportunidade.

LUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA
LUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA

Art. 3º REVOGAR a **Portaria Nº 325/2024 de 16/12/2024**, com concessão de licença prêmio aos servidores abaixo sendo que o restante 20 (vinte) dias será concedida em futura oportunidade.

ANDRESSA APARECIDA CORREIA
ANGÉLICA NASCIMENTO DOS PASSOS
ARTHUR LUIZ PEIXER
JULIANA CARLA SARIGUEL
SUELY MARIANE FOROSTESKI
ANA LUCIA WINTER
GILVANE FERREIRA DALLAZEN
JULIANE CENCI
KEILA JOSIANE CAMARGO DE QUADROS
LUCIANA MUNARETTO FERRARIN
LUCIANE CENCI ALCHIERI
LUCIANE ZAGER
MARCILIANA NERES DOS SANTOS MOREIRA
MARISTELA DE FÁTIMA SOUZA

	ESTADO DE SANTA CATARINA ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
---	--

Art. 4º REVOGAR a **Portaria N° 332/2024 de 19/12/2024**, com concessão de licença prêmio aos servidores abaixo sendo que o restante 20 (vinte) dias será concedida em futura oportunidade.

IRIO DANIEL ZAGO
WALTRAUTH HECKEL
GILMAR DIAS
VALMIR VARELA DA SILVA

RIO DAS ANTAS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças